



61801131686383676



28/01/2019 - 09:46:12

CM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42701

CNPJ: 09248948000135

01/01/2018 a 31/12/2018

3.1 Índices Constitucionais do Poder Legislativo

3.1.1 Limites Constitucionais do Legislativo - artigo 29 da CF/88

Número de Habitantes: 21247

Número da Lei que Fixou o Subsídio: 3.172/2016

Número de Vereadores: 9

Fonte: IBGE

3.1.2 Verificação do Limite Legal conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da CF

Mês	Subsídio Dep. Estadual RS (A)	Subsídio Máximo Vereador (B) 30,00% sobre (A)	Subsídio Fixado - Vereador / 13º subsídio (C)	Excesso ao Subsídio Máximo (D) [C > B]
Janeiro	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00
Fevereiro	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00
Março	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00
Abril	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00
Mai	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00
Junho	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00
Julho	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00
Agosto	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00
Setembro	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00
Outubro	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00
Novembro	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00
Dezembro	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00
13o. Subsídio	25.322,25	7.596,68	4.635,98	0,00

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Descrição	Valor Digitado
Receita Total do Município (Item 3.1.3 do RVE)	57.335.142,09

3.1.4 Remuneração dos Vereadores

Código	Especificação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319011740000000	SUBSIDIOS	500.739,31	0,00	500.739,31
319011750000000	REPRESENTACAO MENSAL	25.500,12	0,00	25.500,12
319013020300000	INSS - AGENTES POLITICOS	119.260,87	0,00	119.260,87
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		645.500,30	0,00	645.500,30
Código	Especificação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DE VEREADORES		645.500,30	0,00	645.500,30

3.1.5 Verificação do Limite Legal conforme disposto no inciso VII do artigo 29 da CF

Receita total do Município	57.335.142,09
----------------------------	---------------